



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação da Presidência da República acerca da contratação da obra com a identificação de origem de nº 1086886, na Creche Infantil Monte Sião, no município de Boa Vista do Ramos, localizado no Estado do Amazonas, proveniente de recursos federais, estimada no valor de R\$ 2.251.423,80 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), que encontra-se paralisada/inacabada.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, acerca da contratação de obra na Creche Infantil Monte Sião, no município de Boa Vista do Ramos, localizado no Estado do Amazonas, com a identificação de origem de nº1086886, proveniente de recursos federais.

O objeto deste requerimento é referente a contratação de obra na Creche Infantil Monte Sião, no município de Boa Vista do Ramos, localizado no Estado do Amazonas, proveniente de recursos federais, estimada no valor de R\$ 2.251.423,80 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos e que, segundo o painel de dados de obras públicas federais do Tribunal de Contas da União - TCU, encontra-se inacabada/paralisada.

No sentido de esclarecer a esta Casa, encaminhamos as seguintes questões:

- a) Qual a causa da paralisação da obra?
- b) Qual o plano de atuação do governo atual para garantir a retomada da obra? e qual a previsão?
- c) Quem são os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da referida obra?





- d) Existe investigação em andamento acerca da paralisação?
- e) Qual o valor total do contrato e quanto já foi empenhado?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União - TCU, em seu painel digital que consolida dados de obras públicas, apontou 292 obras paralisadas no Amazonas financiadas com recursos federais. O governo destinou R\$ 1,34 bilhão aos empreendimentos. Desse valor, mais de R\$ 190 milhões já foram desbloqueados para aplicação pelos gestores. Os dados são referentes ao ano de 2022.

A maior parte das construções não concluídas são do setor da Educação. As demais estão distribuídas em áreas como saneamento, infraestrutura de transportes e saúde.

Em 01 de Março de 2023, o Tribunal de Contas da União noticiou em seu portal que a Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica (AudUrbana) realizou, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, painel de referência para discutir a matriz de achados da auditoria operacional sobre a gestão da carteira de obras paralisadas.

Além disso, a equipe também identificou que inexistem estudos ou providências relacionados à destinação das obras paralisadas consideradas inviáveis de serem retomadas.

Como resultado das análises, verificou-se a “insuficiência de ações do Centro de Governo no período de 2019 a 2022 visando a coordenação, o planejamento, a priorização, o monitoramento e a avaliação da gestão das carteiras de obras paralisadas dos órgãos setoriais”.¹

¹<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/especialistas-discutem-gestao-de-obras->





Tais conclusões puderam ser contatadas diante dos dados apresentados pelo Painel Informativo de Acompanhamento de Obras Paralisadas, gerido também pela AudUrbana/SDI, o qual possui o objetivo de consolidar os dados de contratos relacionados no acompanhamento do Acórdão 1.079/2019-TCU-Plenário.²

O Painel de Acompanhamento de Obras Paralisadas constatou que o percentual de obras públicas paralisadas no país subiu de 29% para 38,5% nos últimos dois anos. Dos mais de 22,5 mil contratos pagos com recursos da União, 8.674 são considerados interrompidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU). As obras suspensas já somam R\$27,2 bilhões. O percentual é o maior desde 2018, quando 37,5% dos contratos estavam parados.

Quando levantamos os dados relacionados ao Estado do Amazonas, a situação torna-se ainda mais grave: das 665 obras atualmente realizadas com recursos federais, 292 encontram-se com o status de paralisadas, atingindo o percentual de 43,9%, tendo um aumento de 11,3% nos últimos dois anos, encontrando-se com R\$190,41 milhões de recursos federais investidos em obras paralisadas.



Fonte: Painel de Acompanhamento de Obras Paralisadas / Amazonas - Obras por situação.

Ainda no Estado do Amazonas, compulsando as informações disponibilizadas, a Educação apresenta-se como o setor que mais possui obras

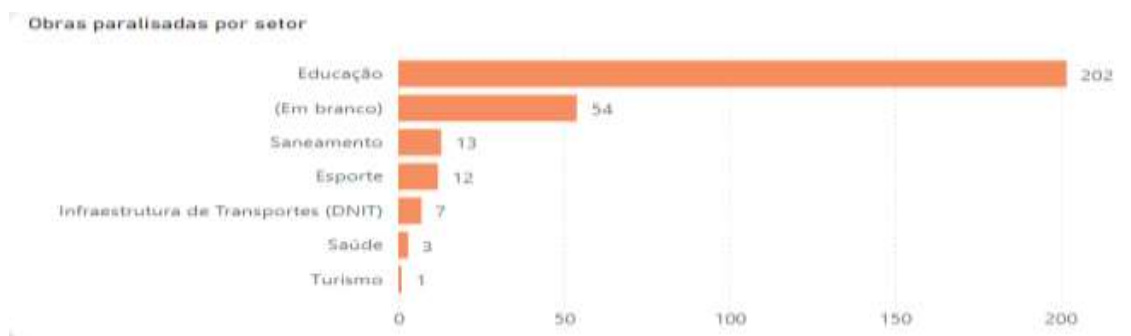
paralisadas.htm

²https://www.tcu.gov.br/Paineis/_Pub/?workspaceId=77067ac5-ed80-45da-a6aa-c3f3fa7388e5&reportId=23a3a08b-9617-4f7b-ba36-41eecbb17175





paralisadas em seus municípios:



Fonte: Painel de Acompanhamento de Obras Paralisadas / Amazonas - Obras paralisadas por setor.

Considerando a gravidade dos dados divulgados, a caracterização do evento como “insuficiência de ações do Centro de Governo”, por especialistas, o vultoso prejuízo aos cofres públicos valorados em vinte e sete bilhões de reais, e a inerente importância deste Ministério para a qualidade de vida da população amazonense, sobretudo, brasileira.

Quando há investimento de verba federal, a responsabilidade do poder público é ainda maior. Nesses casos, é preciso garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e responsável, atendendo aos interesses e necessidades da população.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, estabelece as competências comuns dos entes federativos (União, estados, Distrito Federal e municípios) para promover o bem-estar da população. Dentre essas competências, destacam-se a promoção da saúde, da educação, do transporte, da habitação, do saneamento básico e da segurança pública

A Constituição Federal estabelece o direito à informação como um direito fundamental dos cidadãos e prevê a transparência como um princípio que deve orientar a gestão pública de todos os níveis.





Considerando que os recursos públicos são provenientes dos impostos e contribuições pagos pela população, é de extrema importância que o cidadão saiba como o seu dinheiro está sendo empregado para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com suas necessidades.

Além do mais, além do prejuízo financeiro, o prejuízo à economia local precisa ser levado em consideração. A Transparência ajuda a evitar a corrupção e o desvio de recursos públicos. Quando as informações sobre os gastos são públicas e acessíveis, isso ajuda a melhorar a eficiência da administração pública.

Logo, é fundamental que as obras públicas sejam realizadas de maneira eficiente e responsável, evitando a paralisação e os atrasos. A conclusão das obras é fundamental para o desenvolvimento da infraestrutura do país, para a economia local e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Nesta esteira, a publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo, consoante determina a Constituição Federal, é de extrema importância informar a sociedade sobre a implementação de programas de políticas públicas e a destinação de recursos federais, sendo fundamental para o desenvolvimento do país, para a economia local e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discurridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 24 de maio de 2023.

Deputado AMOM MANDEL

